

Ata nº 08/2019

## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

<b>Data:</b> 19/09/2019	<b>Horário:</b> 13 horas	<b>Local:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Rio Doce - SMASH
-------------------------	--------------------------	--

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezanove (19/09/2019), às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Rio Doce (SMASH), localizada à Rua Coronel Luiz Torres, nº 112, Centro, Rio Doce, MG, reuniram-se os membros do CMAS em reunião ordinária com a seguinte pauta:

**1) Encaminhamento das deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Rio Doce - 2019:**

Neste tópico da pauta foi apresentada aos presentes as deliberações consolidadas e aprovadas durante a Plenária da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Rio Doce, sendo elas:

**EIXO 1 – Os desafios para consolidação do SUAS frente aos impactos da crise financeira da União, do estado e dos municípios, à Emenda Constitucional nº 95, à proposta de Reforma Previdenciária e à Reforma trabalhista**

	<b>Prioridades para o município</b>	<b>Prioridades para o Estado</b>	<b>Prioridades para a União</b>
<b>1.</b>	Criar um consórcio municipal que possa ajudar a custear a Assistência Social para os municípios participantes do mesmo	Fixar um montante de recurso à assistência social com base no montante investido no ano anterior, e que o mesmo seja alocado no Fundo Estadual de Assistência Social	Fixar um montante de recurso à assistência social com base no montante investido no ano anterior, e que o mesmo seja alocado no Fundo Nacional de Assistência Social
<b>2.</b>	Priorizar o uso do recurso público destinado a shows e eventos para e na manutenção dos serviços sociais em andamento.		
<b>3.</b>	Fixar um montante de recurso à assistência social com base no montante investido no ano anterior, e que o mesmo seja alocado no Fundo Municipal de Assistência Social.		

<b>EIXO 2 – A rede de Proteção Social do SUAS e a relação com os órgãos de garantia de direito</b>			
	<b>Prioridades para o município</b>	<b>Prioridades para o Estado</b>	<b>Prioridades para a União</b>
1.	Viabilizar um espaço próprio para o CRAS e assistência social, para se evitar despesas com aluguel	Criação e fiscalização por um comitê estadual com todos os órgãos responsáveis pela garantia de direitos para elaboração geral de todos os trabalhos realizados pela assistência social, mostrando a necessidade do aumento de recursos financeiros.	Criação e fiscalização por um comitê municipal com todos os órgãos responsáveis pela garantia de direitos para elaboração geral de todos os trabalhos realizados pela assistência social, mostrando a necessidade do aumento de recursos financeiros.
2.	-----		
3.	-----		
<b>EIXO 3 – Democracia participativa, controle social e protagonismo do usuário do SUAS – “Nada sobre nós sem nós”.</b>			
	<b>Prioridades para o município</b>	<b>Prioridades para o Estado</b>	<b>Prioridades para a União</b>
1.	Fortalecer a participação dos cidadãos perante as decisões do Conselho.	Repasse de recursos na sua totalidade para fortalecimento do CMAS.	Repasse de recursos na sua totalidade para fortalecimento do CMAS.
2.	Tomar providências cabíveis para que a formação/renovação dos membros do CMAS coincida com o ano de Conferência de Assistência Social.		
3.	Repassar periodicamente aos grupos do SCFV as temáticas abordadas nas reuniões do CMAS.		

Em relação as deliberações da VIII Conferência Municipal de Assistência Social, o CMAS deliberou a favor de encaminhar ofício ao executivo municipal e à gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para que ambos tenham conhecimento formal do conteúdo das deliberações da VIII Conferência, bem como possam iniciar planejamento e tomada dos encaminhamentos e ações necessários para efetivação das deliberações supramencionadas. O CMAS salienta que conforme a Política Municipal de Assistência Social de Rio Doce, o CMAS possui caráter de instância deliberativa do SUAS municipal, bem como, a VIII Conferência realizada encontra-se em consonância com o conteúdo preconizado na política municipal de assistência social e demais normativas do SUAS, tanto em âmbito estadual e nacional.

## **2) Prestação de Contas do FMAS:**

A secretária municipal de assistência social e habitação, Lúcia Maria Gomes Pereira Martins, procedeu com a prestação de contas mensal do FMAS, **sendo os saldos existentes nas contas do FMAS em 01 de agosto de 2019:**

- Conta 46615-8 (IGD-PBF) R\$ 35.016,64
- Conta 46634-4 (PSB) R\$ 18.462,41
- Conta 46623-9 (IGD-SUAS) R\$ 18.201,53
- Conta 46602-6 (BPC NA ESCOLA) R\$ 517,12
- Conta 12888-0 (PISO MINEIRO) R\$ 3.204,48

Em seguida Lúcia Maria expôs aos presentes os **saldos das contas em 31 de agosto de 2019, sendo:**

- Conta 46615-8 (IGD-PBF) R\$ 36.499,94
- Conta 46634-4 (PSB) R\$ 10.364,76
- Conta 46623-9 (IGD-SUAS) R\$ 18.229,06
- Conta 46602-6 (BPC NA ESCOLA) R\$ 517,91
- Conta 12888-0 (PISO MINEIRO) R\$ 3.524,82

A secretária informou que encontra-se em processo de adquirir com o recurso do IGD-PBF, pneus para o veículo da CadÚnico. Após exposição dos saldos, com a devida explicação do uso dos recursos por parte da gestão municipal, o CMAS considerou aprovada a prestação de contas apresentada.

## **3) Informe CENSO SUAS CONSELHOS, referência ano 2018**

O Secretário Executivo do CMAS informou aos conselheiros que se encontra para preenchimento o CENSO SUAS CONSELHOS, onde o mesmo deve ser preenchido e aprovado pelo CMAS até o dia 29 de novembro de 2019, assim sendo o CMAS deliberou em preenche-lo em sua próxima reunião ordinária (mês de outubro).

## **4) Palavra Aberta / Informes Gerais**

A gestora municipal do Programa Bolsa Família (PBF) e CadÚnico em conjunto com a secretária municipal de assistência social e habitação, Lúcia, informou aos presentes que recebera no presente mês, informação do MDS que discorria sobre o AFE/RENOVA (Auxílio Financeiro Emergencial) e inscrições no CadÚnico. A gestora do CadÚnico deu aos presentes conhecimentos sobre o Ofício nº 29/2019/MC/SEDS/SENARC/DEBEN, bem como sobre o parecer jurídico de competência do setor jurídico do governo federal, onde ambos apontam que o valor recebido pelas famílias decorrentes do AFE, o mesmo deve ser considerado como renda a ser declarada ao

CadÚnico. As mesmas informaram que tornará público aos beneficiários e usuários do CadÚnico/PBF, deixando cópia do referido ofício e do parecer jurídico para livre consulta por parte dos cidadãos. Informaram ainda que durante o cadastro a declaração de rendimentos por parte do usuário são informações que possuem caráter “auto declaratório” e que o setor do CadÚnico não possui nenhum documento oficial que aponte as famílias que recebem o AFE. A gestão do CadÚnico informou que dará publicidade à comunidade mediante aviso no serviço de alto-falante bem como impresso.

A coordenadora do CRAS, Silvana, informou aos presentes que mediante o atual cenário do SCFV - para o público com idade igual ou superior a 60 anos – informou que ocorreu uma diminuição de usuários no grupo, assim como, devido ao momento de contenção de gastos na esfera municipal, o CRAS dispensou a profissional de teatro. Informou ainda que foi dispensada também a auxiliar de serviços que atuava junto ao projeto cidadão mirim.

Em seguida informou que o CRAS pretende realizar uma reunião com os pais das crianças e adolescentes participantes do SCFV para informar sobre readequações no SCFV. Expôs também que o CRAS tem a responsabilidade de atender as pessoas do território de abrangência do CRAS, ou seja, do território do município de Rio Doce. Deu prosseguimento informando que o CRAS atendia mediante parceria com a rede municipal de educação, os alunos da escola municipal que eram do município de Santa Cruz do Escalvado, por fim, informou que considerando a redução do quadro de pessoal, e visando um melhor atendimento dos usuários de Rio Doce, o CRAS mediante análise interna, optou por não mais atender as crianças da cidade de Santa Cruz. Tal fato se deu pela necessidade de se garantir um atendimento de qualidade às crianças de Rio Doce, que são um dos públicos obrigatórios de atendimento pelo CRAS por intermédio do SCFV.

Conforme calendário próprio do CMAS, a próxima reunião ordinária do CMAS será no dia 17 de outubro de 2019, quinta-feira, às 13horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Não havendo nada mais a tratar, a secretária do CMAS, Silvana Lourdes da Luz Lazarini, deu por encerrada a reunião, e eu, Leonardo Reis Muniz, secretário executivo do CMAS lavrei a presente ata, que será lida, e se aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes. Rio Doce, 19 de setembro de 2019.